PORTARIA N.º 431, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Documenta nomeação de Membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP.

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no art. 19 da Lei n.º 2849/05 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tapejara e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º **DOCUMENTAR**, a contar de 28 de janeiro de 2022, a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme segue:

I - Servidores representantes do Poder Executivo

Titular: **FLÁVIA SCARIOT**
Suplente: **CLÁUDIA DALL IGNA**

Titular: **GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA**
Suplente: **VIVIANE MARIA BIASI**

II – Servidor representante Poder Legislativo

Titular: **PEDRO ERNESTO RADAELLI ORSATTO** - Recondução
Suplente: **ELAINE ELISA HANEL**

III - Representantes dos Servidores Ativos

Titular: **CRISTIANE TIEPO**
Suplente: **MARIA HELENA FAEDO DA ROSA**

Titular: **ROZILEI CALLEGARI**
Suplente: **MARILEI GOLFE MILAN**

Titular: **VANUSA SCARIOT**
Suplente: **ALINE VANCET**

IV - Representante dos servidores Inativos

Titular: **LORIZETE IVONE MAZZUTTI**
Suplente: **DILMARA TEREZINHA PANISSON SCARIOT**

Art. 2.º O mandato dos membros nomeados será de 2(dois) anos, admitida uma única recondução.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 248/2020 e suas alterações e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2022.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21.02.2022

JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento